



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não há, no presente momento, calendário de reuniões previsto. Isso porque foram recentemente solicitadas indicações de novos membros, haja vista alterações no quadro de servidores desta Prefeitura, bem como de outros entes participantes.

Por oportuno, informamos que, tão logo sejam finalizados os procedimentos de indicação, será publicada nova portaria e designada reunião para eleição de membros e adoção das demais providências cabíveis.


ELIANE PERIM TURINI
Secretária Municipal de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Memorando nº 053/GP/PMVA/2023

Vargem Alta, 26 de julho de 2023

A Sua Senhoria a Senhora
ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
Secretária Municipal de Educação
Vargem Alta - ES

Prezada Secretária,

Em cumprimento à Lei Municipal nº 1387, de 26 de abril de 2022, que “DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sopesando a importância do Conselho Municipal Antidrogas para o desenvolvimento do município e:

Considerando que caberá ao Conselho atuar como coordenador das atividades de todas as instituições e entidades municipais, responsáveis pelo desenvolvimento das ações ao esforço nacional de combate às drogas, dedicar-se-á ao pleno desenvolvimento das ações referentes à redução da demanda de drogas, como dos movimentos comunitários organizados e representações das instituições federais e estaduais existentes no município e dispostas a cooperar com o esforço municipal;

Considerando que o Conselho Municipal Antidrogas deverá instituir e desenvolver o Programa Municipal Antidrogas -PROMAD, destinado ao desenvolvimento das ações de redução da demanda de drogas; Acompanhar o desenvolvimento das ações de fiscalização e repressão, executadas pelo Estado e pela União; e propor, ao Prefeito e à Câmara Municipal, as medidas que assegurem o cumprimento dos compromissos assumidos mediante a instituição da Lei.

Objetiva o presente, solicitar, com a maior brevidade possível a indicação de representantes da Secretaria de Educação, **sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente**, para compor o referido Conselho, considerando a saída dos membros anteriormente indicados.

Cordialmente,

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2023.07.26
15:49:35 -0300

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CNPJ: 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Memorando nº 052/GP/PMVA/2023

Vargem Alta, 26 de julho de 2023

**A Sua Senhoria a Senhora
EDNA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Vargem Alta - ES**

Prezada Secretária,

Em cumprimento à Lei Municipal nº 1387, de 26 de abril de 2022, que “DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sopesando a importância do Conselho Municipal Antidrogas para o desenvolvimento do município e:

Considerando que caberá ao Conselho atuar como coordenador das atividades de todas as instituições e entidades municipais, responsáveis pelo desenvolvimento das ações ao esforço nacional de combate às drogas, dedicar-se-á ao pleno desenvolvimento das ações referentes à redução da demanda de drogas, como dos movimentos comunitários organizados e representações das instituições federais e estaduais existentes no município e dispostas a cooperar com o esforço municipal;

Considerando que o Conselho Municipal Antidrogas deverá instituir e desenvolver o Programa Municipal Antidrogas -PROMAD, destinado ao desenvolvimento das ações de redução da demanda de drogas; Acompanhar o desenvolvimento das ações de fiscalização e repressão, executadas pelo Estado e pela União; e propor, ao Prefeito e à Câmara Municipal, as medidas que assegurem o cumprimento dos compromissos assumidos mediante a instituição da Lei.

Objetiva o presente, solicitar, com a maior brevidade possível a indicação de representantes da Secretaria de Saúde, **sendo 01 (um) titular**, para compor o referido Conselho, considerando a saída do membro anteriormente indicado.

Cordialmente,

ELIESER
RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2023.07.26
15:49:23 -0300

**ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal**

CNPJ: 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Ofício nº 163/GP/PMVA/2023

Vargem Alta, 26 de julho de 2023

A Sua Senhoria o Senhor

CAPITÃO FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR

Comandante da 2ª Companhia da Polícia Militar

Vargem Alta - ES

Prezado Capitão,

Em cumprimento à Lei Municipal nº 1387, de 26 de abril de 2022, que “DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sopesando a importância do Conselho Municipal Antidrogas para o desenvolvimento do município e:

Considerando que caberá ao Conselho atuar como coordenador das atividades de todas as instituições e entidades municipais, responsáveis pelo desenvolvimento das ações ao esforço nacional de combate às drogas, dedicar-se-á ao pleno desenvolvimento das ações referentes à redução da demanda de drogas, como dos movimentos comunitários organizados e representações das instituições federais e estaduais existentes no município e dispostas a cooperar com o esforço municipal;

Considerando que o Conselho Municipal Antidrogas deverá instituir e desenvolver o Programa Municipal Antidrogas -PROMAD, destinado ao desenvolvimento das ações de redução da demanda de drogas; Acompanhar o desenvolvimento das ações de fiscalização e repressão, executadas pelo Estado e pela União; e propor, ao Prefeito e à Câmara Municipal, as medidas que assegurem o cumprimento dos compromissos assumidos mediante a instituição da Lei.

Objetiva o presente, solicitar, com a maior brevidade possível a indicação de representantes da Polícia Militar, **sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente**, para compor o referido Conselho, considerando a saída do membro anteriormente indicado.

Cordialmente,

ELIESER
RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2023.07.26
16:13:24 -0300

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CNPJ: 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Ofício nº 162/GP/PMVA/2023

Vargem Alta, 26 de julho de 2023

A Sua Senhoria o Senhor
DR. RAFAEL DO AMARAL
Delegado da Polícia Civil
Vargem Alta - ES

Prezado Delegado,

Em cumprimento à Lei Municipal nº 1387, de 26 de abril de 2022, que “DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sopesando a importância do Conselho Municipal Antidrogas para o desenvolvimento do município e:

Considerando que caberá ao Conselho atuar como coordenador das atividades de todas as instituições e entidades municipais, responsáveis pelo desenvolvimento das ações ao esforço nacional de combate às drogas, dedicar-se-á ao pleno desenvolvimento das ações referentes à redução da demanda de drogas, como dos movimentos comunitários organizados e representações das instituições federais e estaduais existentes no município e dispostas a cooperar com o esforço municipal;

Considerando que o Conselho Municipal Antidrogas deverá instituir e desenvolver o Programa Municipal Antidrogas -PROMAD, destinado ao desenvolvimento das ações de redução da demanda de drogas; Acompanhar o desenvolvimento das ações de fiscalização e repressão, executadas pelo Estado e pela União; e propor, ao Prefeito e à Câmara Municipal, as medidas que assegurem o cumprimento dos compromissos assumidos mediante a instituição da Lei.

Objetiva o presente, solicitar, com a maior brevidade possível a indicação de representantes da Polícia Civil, **sendo 01 (um) suplente**, para compor o referido Conselho, considerando a saída do membro anteriormente indicado.

Cordialmente,

ELIESER
RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2023.07.26
16:13:12 -0300

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CNPJ: 31.723.570/0001-33